

PORTARIA Nº 850 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a extinção do termo de compromisso da/o estagiária/o abaixo relacionada/o, em razão do encerramento da vigência por prazo determinado, conforme a seguir:

Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de extinção do contrato
Renata Murici Lima Aquino	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Estagiária/o de graduação	Belo Horizonte	14/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 10 de agosto de 2026.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio
Presidente